CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.263/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias **26 (vinte e seis) de dezembro de 2017** e **02 (dois) de janeiro de 2018**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 12 de dezembro de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Câmara

DECRETO Nº 8.612/2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 26 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Os tributos municipais com vencimentos previstos para os dias 26/12/17 e 02/01/18, ficam com seus prazos de pagamento prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 5 de dezembro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS